



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.558

De 2 de junho de 2016.

PROJETO DE LEI N.º 031/16-L,

De 16 de maio de 2016.

AUTÓGRAFO N. 4.543 de 30/05/2016.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

Altera a Lei nº 3013, de 29/12/2006, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Funcional da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque os 15 (quinze) cargos de Assessor Legislativo, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 30 de agosto de 2016.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 2 de junho de 2016, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 30/05/2016.

/ap.-